

PORTARIA Nº 1569/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17799/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado das servidoras da Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias, durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20,21,22,26,27,28,29,30/12/2022 e 02/01/2023	Luciana Valério de Campos -Coordenadora
20,21,22 e 23/12/2022	Caroline Ravazio Estrela Pereira - Gerente de Prestação de Contas
03,04,05 e 06/01/2023	Laura Cristina Amorim - Assessora Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddbd9f6f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)